

Francisco António Orelha, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna público que, se encontra aberto **Concurso Público para Arrendamento Comercial do Estabelecimento de Bebidas sito no Centro Cultural de Cuba**

[Edital](#)



[Programa de Concurso e Caderno de Encargos](#)



[Planta do Centro Cultural de Cuba](#)